



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.249, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**Denomina de Rua João Baptista Braga a Rua 21 do Residencial Mantiqueira, localizado no bairro do Mantiqueira, e dá outras providências.**

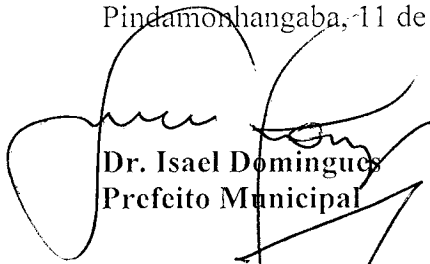
(Projeto de Lei nº 97/2019, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

**Dr. Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

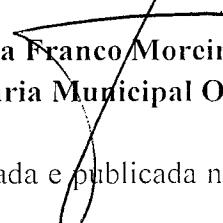
Art. 1º Fica denominada de Rua JOÃO BAPTISTA BRAGA a Rua 21 do Residencial do Mantiqueira.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2019.

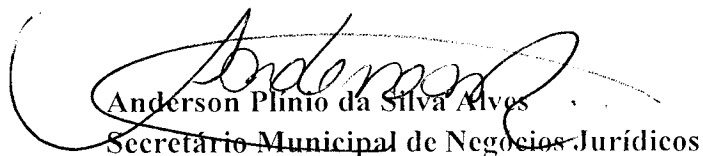


**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal



**Marcela Franco Morcira Dias**  
Secretária Municipal Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de setembro de 2019.



**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SNJ/app